



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZA
GABINETE DO PREFEITO

PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 1.214/2017, DE 20 DE JANEIRO DE 2017.

**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A REALIZAR
DESPESAS COM A COMEMORAÇÃO DE
ANIVERSÁRIO DE 25 ANOS DO MUNICÍPIO.**

GILNEI FIOR, Prefeito Municipal de Santa Tereza, Estado do Rio Grande do Sul,

Faço Saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a realizar despesas, no valor de até R\$ 12.600,00 (doze mil e seiscentos reais) com a comemoração de aniversário de 25 anos de Emancipação do Município de Santa Tereza, que se realizará no dia 20 de março de 2017, na Praça Massimiliano Cremonese, conforme orçamento abaixo:

- a) Alimentação.....até R\$ 3.000,00
- b) Fogos de artifício.....até R\$ 1.000,00
- c) Show Musical e sonorizaçãoaté R\$ 7.000,00
- d) Material de copa e cozinhaaté R\$ 400,00
- e) Divulgação.....até R\$ 1.200,00

Art. 2º As despesas decorrentes desta Lei correção à conta da seguinte dotação orçamentária:

0901 – Secretaria Municipal do Turismo
278130007.2.111 – Manutenção do Calendário de Eventos
333903999 – Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica
333903000 – Material de consumo

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Tereza, aos vinte dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezessete.


GILNEI FIOR

Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZA
GABINETE DO PREFEITO

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente
Senhora Vereadora
Senhores Vereadores

Projeto de Lei Municipal nº 1.214/2017, de 20 de janeiro de 2017.

Envia-se para apreciação dos senhores Vereadores o Projeto de Lei acima nominado, que tem como objetivo realizar despesas com a comemoração de 25 anos de emancipação de Santa Tereza. A trajetória que foi marcada com muito trabalho e amor por todos que aqui residem e que fazem parte da história do Município.

Haverá show com uma banda renomada da região, além de apresentações culturais das bandas e grupos do Município, dentre eles, banda marcial da escola, cantoria italiana, orquestra de acordeões. Durante a festividade, será servido aos presentes, um bolo de aniversário, para que todos possam desfrutar deste momento tão significativo para o Município.

O presente projeto tem por finalidade comemorar os 25 anos de Emancipação Política do Município, oferecendo atividades educativas, sociais e culturais, propiciando a interação entre comunidades/sede, através de ações variadas que transformam e estimulam a consciência social, comemorando uma data tão significativa para todos que amam nossa pequena cidade.

Assim, encaminha-se o presente Projeto de Lei a essa Egrégia Câmara de Vereadores, para apreciação e aprovação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Tereza, aos vinte dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezessete.

GILNEI FIOR
Prefeito Municipal